

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO


PORTARIA Nº 112, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1004, de 08/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013, considerando o Processo nº 23302.000807/2014-57, resolve:

ALTERAR, a pedido, o Regime de Trabalho do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos do artigo 20 da Lei nº 12.772/2012, combinado com o artigo 19 da Lei nº 8.112/90, na forma abaixo especificada:

Matrícula SIAPE	SERVIDOR	Regime de Trabalho Atual	Novo Regime de Trabalho
2105349	Marcos Antônio Freire de Paula	40 horas semanais	40 horas semanais com Dedicação Exclusiva

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


IVALDO JOSÉ DA SILVA
Reitor Pro-Tempore